

FACTIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ nº 50.791.925/0001-76

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 23 DE JULHO DE 2024

1. DATA, HORA E LOCAL: Assembleia realizada em 23 de julho de 2024, às 10h00, na sede da **LIMINE TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 24.361.690/0001-72 ("Limine" ou "Administradora"), situada na Cidade de São Paulo, Estado São Paulo, na Avenida Doutor Cardoso de Melo, nº 1184, conjunto 91, 9º andar, Vila Olímpia, São Paulo – SP, qualidade de Administradora do **FACTIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 50.791.925/0001-76 ("Fundo").

2. CONVOCAÇÃO: Dispensada, em virtude do comparecimento da totalidade dos Cotistas.

3. QUÓRUM E PRESENÇA: Presentes os representantes: **(i)** os titulares da totalidade das Cotas emitidas pelo Fundo ("Cotas" e "Cotista", respectivamente), conforme lista de presença de cotistas; **(ii)** da Administradora; e **(iii)** da **UTILITY GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Baltazar da Veiga, 634, 10º andar, cj 104, Vila Nova Conceição, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.727.578/0001-21 ("Gestora").

4. MESA: Presidente: Sr. Edson Vieira de Lucena; Secretária: Sra. Renatha Camargo de Oliveira.

5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre as Contas e das Demonstrações Financeiras do Fundo, prestadas pela Administradora, referente ao exercício social findo em 31 de março de 2024.

6. DELIBERAÇÕES: Feitos os esclarecimentos sobre os assuntos constantes da Ordem do Dia, os Cotistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições:

(i) Aprovaram as Contas e as Demonstrações Financeiras do Fundo, prestadas pela Administradora, referente ao exercício social findo em 31 de março de 2024.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada.

Os Cotistas conferem expressa anuência para que esta ata seja celebrada por meio de assinatura eletrônica, nos termos do artigo 10 da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo, em casos de contingência, ser firmada de forma impressa.

Ao assinar por meio de assinatura eletrônica, os Cotistas declaram a integridade, autenticidade e regularidade das deliberações acima aprovadas.

Edson Vieira de Lucena

Presidente

Renatha Camargo de Oliveira

Secretária

LIMINE TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Administradora

UTILITY GESTORA DE RECURSOS LTDA

Gestora